

INTERIOR

Colégio e Escola Normal Estadual "Prof. José de Paula França" — Queluz. Ginásio Estadual Santa Albertina — Santa Albertina. Ginásio Estadual "Dr. Genésio Boamonte" — Santa Cruz do Rio Pardo. Artigo 4.º — Ficam lotados sete (7) cargos de Secretário — QE-PF-II -- referência "46", criados pela Lei 3.341, de 10-1-56, nos estabelecimentos ajuante mencionados: INTERIOR Ginásio Estadual "Jardim" — Santo André. Ginásio Estadual do Parque das Nações — Santo André. Ginásio Estadual Vila Humaitá — Santo André. Ginásio Estadual Parque Novo Oratório — Santo André. Ginásio Estadual Vila Planalto — São Bernardo do Campo. Ginásio Estadual Vila Paula — São Caetano do Sul. Ginásio Estadual Três Fronteiras — Três Fronteiras. Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de Agosto de 1967. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Antonio Barros de Uliá Cintra Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de Agosto de 1967. Domingos Lício — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 48.347, DE 4 DE AGOSTO DE 1967

Dá denominação a estabelecimento de ensino ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1.º — O 2.º Grupo Escolar de Tietê passa a denominar-se "Profa. Carlinda Alves de Lima" Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1967. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Antonio Barros de Uliá Cintra Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de agosto de 1967. Domingos Lício, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 48.348, DE 4 DE AGOSTO DE 1967

Revoga o Decreto n. 44.707, DE 8 de abril de 1965 ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Considerando que o Serviço Funerário da Prefeitura Municipal de São Paulo instalou velórios no Cemitério do Aracá; Considerando que já não se justifica a manutenção de idêntica instalação no Instituto Médico Legal, dada a sua proximidade com o referido Cemitério; Considerando, finalmente, a necessidade de um melhor aproveitamento das salas a esse fim destinadas; Decreta: Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 44.707 de 8 de abril de 1965. Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N. 1.899, DE 4 DE AGOSTO DE 1967

Dispõe sobre o comparecimento de servidores ao Seminário Regional sobre a Prostituição a ser realizado na cidade de Ribeirão Preto ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Resolve: Artigo 1.º — São considerados como de efetivo exercício para todos os efeitos, inclusive percepção de salários, os dias em que os servidores estaduais deixarem de comparecer ao serviço, por motivo de efetiva participação ao Seminário Regional sobre a Prostituição, a ser realizado na cidade de Ribeirão Preto, no período de 7 a 11 do corrente.

Artigo 2.º — Para a obtenção das vantagens previstas no artigo anterior, deverão os interessados fazer prova cabal do comparecimento ao Seminário. Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, aos 4 de agosto de 1967. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de agosto de 1967. Domingos Lício, Diretor Geral Substituto

DECRETO DE 4 DO CORRENTE

Designando, à vista das disposições do decreto n. 47.897, de 13 de abril de 1967, Antônio Fazzani Bina, Contador, extranumerário mensalista, ref. "53" (por decisão judicial) da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo do exercício de suas funções, encarregar-se como coordenador, da área de ação governamental de recursos financeiros e administrativos da Coordenação do Grupo Central de Planejamento, a que se refere a alínea "d", do parágrafo 1.º do artigo 2.º do mencionado decreto, a partir de 27-7-1967. Despacho do Governador, de 1.º do corrente GG. 335-66 — (ap. SSP. 33256-63) — Eugénio Guilherme Lau de Carvalho. Acreditação para efeito de recomposição do Quadro de Acesso de que resultaram as promoções de 24-5-60. "Indefiro, à vista da proposta do Secretário da Segurança Pública, e parecer do S.A.J."

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Portaria do Diretor Designando, o Dr. José Ivo Silveira, Engenheiro extranumerário mensalista, referência "53", à disposição deste Conselho, para substituir o Dr. Adail Expedito de Oliveira Trigo, nas funções de Secretário deste órgão, durante seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, no período de 17-7-67 a 27-7-67, inclusive.

Despachos do Presidente

Sobrestando, a partir de 28-7-67, por absoluta necessidade dos serviços, as férias regulamentares de Adail Expedito de Oliveira Trigo, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, ref. "31", lotado no Departamento da Receita, da Secretaria da Fazenda, à disposição do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, ficando o restante (19 dias) para gozo oportuno. Registros deferidos 1850 — Associação de Assistência à Criança de Urupês — Urupês. 1844 — Associação de Assistência aos Surdos-Mudos — Capital. 1854 — Associação Beneficente Benedito Alves de Camargo — Capital. 1845 — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de São Paulo — Capital. 1856 — Casa da Criança da Paróquia de Guarujá — Guarujá. 1867 — Clube Atlético Bragantino — Bragança Paulista. 1847 — Colégio Claretiano — Capital. 1861 — Conservatório Dramático e Musical de Jundiá — Jundiá. 1858 — Cruzada da Mocidade Católica do Mosteiro de São Bento de Jundiá. 1866 — Federação Paulista de Pugilismo — Capital. 1848 — Fundação Henrique da Cunha Bueno — Itapucu. 1852 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça — Garça. 1849 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapuru — Itapuru. 1851 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista. 1862 — Núcleo de Ensino Profissional Livre — Escola "Santo Antônio" — São Vicente. 1860 — Paróquia de Nossa Senhora da Salette — Capital. 1863 — Roupão Santa Rita de Cássia — Quiroz. 1853 — Sanatório Ismael — Amparo. 1865 — Serviço de Obras Sociais — "S.O.S." — Garça. 1864 — Sociedade Beneficente Vinhedense — Vinhedo. 1855 — Sociedade Beneficente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus — Capital. 1859 — Serviço de Obras Sociais de Assis — "S.O.S." — Assis. 1868 — Serviço de Obras Sociais — Lucélia. 1846 — Tenda de Umbanda São Sebastião — Jundiá. 1857 — União Assistencial do Brasil — Capital. Alteração de nome 1619 — Ação Social Nossa Senhora do Calvário para Ação Social para Promoção Humana — Catanduva. 0867 — Colégio Missionário para Colégio Missionário das Irmãs de S. José de Cluny — Lucélia. 0198 — Hospital Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) para Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) para Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) — Santa Cruz das Palmeiras. Retificação de denominação 0510 — Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres para Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos — Capital. Retificação de endereço 0015 — Instituição Cristã Beneficente "Verdade e Luz" — de Poá para Capital. Cancelamento de Registro 0013 — Casa Maternal "Eucháris Fortes Salzano" — Pórtó Ferreira. 0017 — Serviço Social de Batuirá — Poá

Universidade de São Paulo

Reitoria

Apostilas do Vice-Reitor em Exercício De 2 do corrente No título de 10, D.O. de 11.3.67, em nome de João Silva Marcondes Veiga, para declarar que o cargo nele mencionado encontra-se lotado no Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", anexo à Faculdade de Medicina Veterinária, e não como constou. Proc. RUSP. 5.875,67; De 3 do corrente No título de 18, D.O. de 20.11.65, em nome de Mercedes Delgado, para declarar que sua portadora continuará a exercer suas funções no regime de 44 horas semanais de trabalho, em prorrogação, até 31.12.67. — Proc. RUSP. 150,66; No título de 12, D.O. de 14.7.67, em nome de Gottfried Koberle, para declarar que seu portador exerce as funções de Professor Assistente-Doutor, ref. "II", em R. D.I.D.P., junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, na qualidade de contratado. Proc. RUSP. 17.080,67; No título de 23, D.O. de 29.6.66, em nome de Ernesto de Moraes Leme, para declarar que, em face do que dispõe os deces 24.102,34 (Federal) e 47.734,67 e, ainda, Decreto-Lei (Federal) 8166, a contar de 1.2.67, os proventos mensais de seu portador, que correm pela Secretaria da Fazenda, passam a ser NCr\$ 1.028,03, assim discriminados: dif. entre o padrão Estadual (NCr\$ 810,00) e o Federal (NCr\$ 547,50) — NCr\$ 262,50; gratificação (40% s/ ref. "53" — NCr\$ 118,90; vantagem pessoal (art. 15, Dec. 40.687,62) — NCr\$ 38,30; vantagem pessoal (art. 16, Dec. 40.687,62) — NCr\$ 20,03; adicional pts. (8 qq) — NCr\$ 371,56 e sexta-parte — NCr\$ 216,74. Proc. RUSP. 3.323,51;

Portaria GR-n. 386, do Vice-Reitor, de 3 de Agosto de 1967

Designando, nos termos dos artigos 3.º e 5.º da Portaria GR-n. 342, de 22 de março de 1967, Anésia Pacheco e Chaves, Cândido Lima da Silva Dias, Francisco Matarazzo Sobrinho, José Geraldo Vieira, Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Sanson Flexor e Sérgio Buarque de Hollanda para constituírem o Conselho de Administração do Museu de Arte Contemporânea; e Walter Zanini para exercer a função de Administrador do referido Museu. Retificações do D.O. de 4 do corrente Na parte referente a Ato do Vice-Reitor em exercício: De 31 de julho último, de interesse do Dr. Renato Basile, leia-se: ... Professor Assistente-Doutor, ref. "II", ... e não como constou; De interesse de Eugénia Moraes de Andrade, leia-se: ... gratificação (25% s/ ref. "53" — NCr\$ 891,72, ... e não como constou; De interesse de Adolpho José Meli, leia-se o fundamento legal correto; — nos termos do art. 2.º da Lei 6.226,62 e em consonância com os dos arts. 229 da C.L.F. e 255. § 2.º item 2 do R.G.S., ... e não como constou; Na parte referente a Relações dos Cargos de Direção e Chefia: Da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz": Na 1.ª relação, no item 1, leia-se e nome exato do seguinte interessado: Fausto de Arruda Ribeiro, e no item 4, o nome exato da interessada: Ironda de Oliveira Rosi, e não como constou;

Na 2.ª relação, no item 4, leia-se o nome da interessada Ironda de Oliveira Rosi, e no item 12, inclua-se: E.S.A.L.Q.;

Da Faculdade de Higiene e Saúde Pública: No item 2, leia-se: Lei 5.172,59. Decreto n. 44.177-A,64, e não como constou; No item 3, leia-se: Decreto-Lei 17.118,47. Decreto n. 41.610,63, e não como constou; No item 12, leia-se o nome exato do seguinte interessado: Flávio Assis César, e em relação ao mesmo ref. "34", e não como constou.

Contratos Contratante — Faculdade de Medicina Contratado — Jamil Salum Funções — Instrutor, junto ao Departamento de Anatomia Patológica, cumulativamente com o cargo de Médico, efetivo, ref. "53", da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, de acordo com o Parecer da C. A., e conforme homologação do Sr. Governador — D. O. de 5.1.62 Salário — Correspondente à ref. "I", mais gratificação prevista pelo Decreto .. 41.611-63 — verba 0100 Prazo — 730 dias, em prorrogação, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Contratante — Escola Politécnica Contratado — Milton Spencer Veras Júnior Funções — Professor Assistente - Doutor, junto à Cátedra 16 — "Navegação Interior e Portos Marítimos", cumulativamente com o cargo de Engenheiro do Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas do Estado, conforme Parecer 741-65 da C. P. A. Salário — Correspondente à ref. "II" — verba 3.1.1.1-0100 Prazo — 365 dias, em prorrogação, a partir de 30.5.67, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Térmo de Aditamento de Contrato Redistribuindo, nos termos dos artigos 2.º da Lei 6.826-62 e artigo 53 da C. L. E. de acordo com a aprovação do Conselho Departamental do Departamento de Engenharia de Eletricidade da Escola Politécnica, as funções do Eng. Arnaldo Osse, Instrutor, junto à Cátedra n. 43 — "Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica", conforme contrato publicado no D. O. de 31.8.66, para exercer as junto à Cátedra n. 22 — "Eletrotécnica Aplicada", da mesma Escola — Processo RUSP. 14.407,62.

Departamento de Administração

Ato do Diretor Geral De 31 de julho último Concedendo: — nos termos dos artigos 108, item IV, 109, item II e 112, parágrafo único do E. S. U., a Da. Sívila Anita Ghirlanda Pierobon, Escriturário. Padrão "D", servidor autárquico, do Instituto de Reabilitação, anexo à Faculdade de Medicina, 15 dias de licença, em prorrogação. — nos termos dos artigos 108, item I e 109, item II do E. S. U., a Da. Antonia de Oliveira Rocha, Servente. Padrão "A", servidor autárquico, da Faculdade de Medicina Veterinária, 30 dias de licença, em prorrogação. — nos termos dos artigos 24 da C. L. E. e 514 da C. L. F., ao Sr. José Antunes de Camargo Filho, Trabalhador, extranumerário diáctico, da Escola Superior de

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1967. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Sebastião Ferreira Chaves Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de agosto de 1967. Domingos Lício, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 48.349, DE 4 DE AGOSTO DE 1967

Dispõe sobre a revogação do artigo 5.º do Decreto n. 10.341, de 21-6-39 ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1.º — Ficam revogadas, a partir de 1.º de fevereiro de 1967, as disposições do artigo 5.º do Decreto n. 10.341, de 21 de junho de 1939. Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1967. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Herbert Victor Levy Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de agosto de 1967. Domingos Lício, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 48.340, DE 3 DE AGOSTO DE 1967

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967 Retificação Onde se lê: 126 — Serviço de Sericultura Pessoal Civil (Quadro Fixo) Leia-se: 126 — Serviço de Sericultura Pessoal Civil (Quadro Variável) 3.1.1.1 Onde se lê: 128 — Departamento de Imigração e Colonização Pessoal Civil (Quadro Fixo) Leia-se: 128 — Departamento de Imigração e Colonização Pessoal Civil (Quadro Variável) 3.1.1.1 Onde se lê: Parágrafo único — O valor do presente crédito... C.L. 128 — 3.1.1.0 — 26 — itens 0011 26.695,00 0101 30.792,00 66.487,00 Leia-se: Parágrafo único — O valor do presente crédito... C.L. 128 — 3.1.1.0 — 26 — itens 0011 26.695,00 0101 39.792,00 66.487,00